



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



## RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO DEZEMBRO/2021

## ÍNDICE

### I. APRESENTAÇÃO

### II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

### III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS

## I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

## II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

### 1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema

CNPJ: 19.038.603/0001-00

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova,

Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.640-000

População do município estimada em 2021: 37.649 habitantes.

(Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

**2. Período analisado:** de 01/12/2021 a 31/12/2021.

**3. Natureza:** Relatório mensal do controle interno.

**4. Controlador interno:** Cleber Jose Couto

**5. Ordenador da despesa:**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Sidney Soares Carvalho	Presidente da Câmara	01/01/2021 a 31/12/2022

**6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi	Contador	Desde 02/05/2002

**7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Danilo de Moraes	Diretor Adm. Financeiro	Desde 05/01/2021

**8. Responsável pelo setor de pessoal:**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

**9. Responsável pelo setor de patrimônio:**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Felipe José Faria do Nascimento	Auxiliar Administrativo	Comissão constituída pela Portaria 21/2021 de 08/01/2021
João Elias de Godoi	Contador	
Josiquely Marcia Silva Cardoso	Auxiliar Contábil	

**10. Responsável pelo setor de almoxarifado:**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Karina Vieira Bonaldo	Almoxarife	Desde 06/01/2021

## 11. Componentes da comissão permanente de licitações:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Caio Coutinho Lopes	Presidente da CPL	Portaria 19/2021
Benedito César Silva	Membro CPL	
André Westerstahl de Abreu	Membro da CPL	
Jaqueline de Souza Machado	Suplente	

## 12. Pregoeiro e Equipe de Apoio

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Pregoeiro	Portaria 13/2021
Caio Coutinho Lopes	Membro Equipe de Apoio	
André Westerstahl de Abreu		
Caio Coutinho Lopes	Pregoeiro Suplente	

## 13. Prazos e informações complementares:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2021	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2021	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/07/2021	Lei Municipal (LDO)
1º período de recesso legislativo	18/07/2021 à 31/07/2021	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2021 à 01/02/2022	Lei Orgânica do Município, art. 24
Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Semestral	Art. 4º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, b da LRF
Opção do Poder Executivo para elaboração e publicação dos demonstrativos que acompanham o RREO	Semestral	Art. 8º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, c da LRF
SICOM AM, SICOM BALANCETE	30/12/2021	Envio das informações relativas mês de <b>novembro de 2021</b> (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011)
SICOM FPLG, SICOM OBRA	30/12/2021	Envio das informações relativas mês de <b>novembro de 2021</b> (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011)

## III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, analisei os atos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de dezembro de 2021, para então, emitir o relatório de controle interno.

### **a) Prestação de contas - SICOM**

Informo que os arquivos magnéticos referentes à prestação de contas: SICOM-ACOMPANHAMENTO MENSAL, SICOM OBRAS, SICOM FOLHA DE PAGAMENTO e SICON-BALANCETE correspondente a competência de novembro de 2021 foram entregues dentro do prazo. Todos os recibos estão arquivos junto com este relatório.

### **b) Limite de horas extras**

Conforme solicitação da diretoria administrativa desta Casa de Leis, verifiquei que relatório de horas extras executadas no ano de 2021 apontam que alguns servidores ultrapassaram o limite de 4 (quatro) horas extras diárias estabelecido no estatuto do servidor público de Extrema.

Sendo assim, RECOMENDO ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Extrema que verifique o disposto no art. 74 da Lei 789/90 Estatuto do Servidor Público de Extrema, e limite as horas extras diárias por servidor conforme dispõe o regramento legal, devendo ainda, justificar as autorizações com o apontamento do interesse público.

*"Art. 74 - Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público exigir, conforme se dispuser e regulamento.*

*§ 1º - O serviço extraordinário previsto neste artigo será precedido de autorização da chefia imediata que justificará o fato."*

### **c) Envio de documentos para MPCMG**

No dia 25/11/2021 procedi com o envio dos documentos referente ao julgamento das contas do município de Extrema do exercício de 2019, processo número 1091813 para o Tribunal de Contas de Minas Gerais, conforme solicitação da secretaria parlamentar desta Casa de Leis.

Informo que os documentos foram encaminhados dentro do prazo, sendo utilizado o sistema SIMP (Sistema Informatizado do Ministério Público), pois conforme orientação do MPCMG as contas referentes aos exercícios posteriores a 2017 devem ser feitas utilizando esse sistema.

O protocolo do envio dos documentos foi enviado para Secretaria da Câmara Municipal de Extrema para ser anexado ao processo de aprovação das contas, sendo que, uma cópia ficará arquivada neste relatório.

## **d) Cancelamento do concurso público 01/2020**

A Câmara Municipal de Extrema publicou no diário oficial do Legislativo edição 485 a informação sobre o cancelamento do concurso público edital 01/2020.

No comunicado foi informado aos inscritos quais os procedimentos necessários para requerer a devolução dos valores pagos referente a taxa de inscrição.

A Câmara Municipal de Extrema informou na justificativa do cancelamento que o concurso público estava suspenso desde março de 2020 e que até o momento o aumento na demanda dos serviços internos cresceu consideravelmente, e conforme demonstra planejamento do Poder Legislativo está previsto a construção de um novo prédio que abrigará a Casa do Cidadão, sendo ainda, que serão expandidos os serviços de atendimento ao cidadão com convenio do UAI, necessitando assim readequar a quantidade de servidores no concurso público para atender demanda atual e futura.

Justificou ainda, que caso opta-se em abrir novo concurso juntamente com o que estava em andamento estaria descumprindo o princípio da eficiência administrativa posta no art. 37 da CF, pois esse ato traria mais custos ao Poder Legislativo.

Para efeito de comunicação do ato junto ao TCEMG a controladoria abriu uma ocorrência junto ao CRJ-TCEMG para obter esclarecimentos sobre o cancelamento do concurso público 01/2020, procurando entender sobre a necessidade de comunicação do cancelamento ao TCEMG, onde foi perguntado:

*"Por gentileza, gostaria de saber se é necessário enviar cancelamento de edital de concurso público por meio do FISCAP, ou se não é necessário o envio dessa informação para o TCEMG."*

O TCEMG em resposta ao questionamento informou:

*"Prezados, informamos que, após o cadastro do edital de concurso público e seu envio ao tribunal de Contas, não é necessário o envio de retificações ou mesmo do cancelamento do certame. Caso seja necessário, este Tribunal solicitará aos responsáveis a documentação necessária, por meio de ofício ou intimação. Att. Equipe CRJ - Central de Relacionamento com os Jurisdicionados"*

Desta forma, entendo que o procedimento ocorreu dentro da normalidade, devendo a Câmara Municipal de Extrema efetuar as devidas devoluções das taxas de inscrição do concurso público edital 01/2020 conforme solicitações dos candidatos que efetuaram o devido pagamento.

.....////.....

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

## 1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em <b>2020</b>	
	R\$270.084.191,51	
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7%	R\$18.905.893,41
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até <b>DEZEMBRO/2021</b>	R\$ 10.376.128,04	
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA	R\$13.454.400,00	
Diferença a maior	R\$ 3.078.271,96	

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2020, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

### 1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários.

Quadro 02

Orçamento Executado - Até dezembro 2021		Análise Vertical
<b>Investimentos</b>	<b>1.448.758,91</b>	<b>13,96%</b>
Obras e Instalações	1.163.485,11	11,21%
Equipamentos e Material Permanente	285.273,80	2,75%
<b>Pessoal</b>	<b>6.023.580,21</b>	<b>58,05%</b>
Contratação por Tempo Determinado	441.725,19	4,26%
Efetivos e Comissionados	3.503.092,96	33,76%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	399.838,73	3,85%
Horas Extras	48.880,93	0,47%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	348.540,29	3,36%
Subsídios Vereadores	1.059.092,37	10,21%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	222.409,74	2,14%
<b>Custeio</b>	<b>2.903.788,93</b>	<b>27,99%</b>
Diárias - Civil - Funcionários	101.097,50	0,97%
Auxílio-Alimentação	395.393,48	3,81%
Auxílio Transporte	356,67	0,00%
Diárias - Civil - Vereadores	62.967,50	0,61%
Material de Consumo	357.292,18	3,44%
Serviços de Consultoria	7.765,65	0,07%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	165.977,62	1,60%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.439.483,38	13,87%
Obrigações Tributárias e Contributivas	607,88	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%



Gastos com Publicidade	269.063,85	2,59%
Despesas de exercícios anteriores	2.875,73	0,03%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	100.907,49	0,97%
<b>Total</b>	<b>10.376.128,05</b>	

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$10.376.128,05 até o mês dezembro de 2021. A relação do gasto por grupo foi de: 58,05% para o grupo de pessoal; 27,99% para o grupo custeio e 13,96% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias no período de referência.

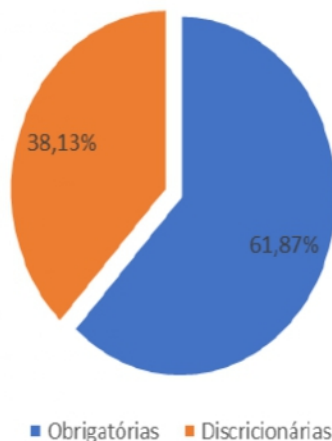
## 1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

Orçamento Executado - Até dezembro 2021		Análise Vertical
<b>Obrigatórias</b>	<b>6.419.938,24</b>	<b>61,87%</b>
Contratação por Tempo Determinado	441.725,19	4,26%
Efetivos e Comissionados	3.503.092,96	33,76%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	399.838,73	3,85%
Horas Extras e outras despesas de pessoal	48.880,93	0,47%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	348.540,29	3,36%
Subsídios Vereadores	1.059.092,37	10,21%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	222.409,74	2,14%
Auxílio-Alimentação	395.393,48	3,81%
Auxílio Transporte	356,67	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Obrigações Tributárias e Contributivas	607,88	0,01%
<b>Discricionárias</b>	<b>3.956.189,81</b>	<b>38,13%</b>
Obras e Instalações	1.163.485,11	11,21%
Equipamentos e Material Permanente	285.273,80	2,75%
Diárias - Civil – Funcionários	101.097,50	0,97%
Diárias - Civil – Vereadores	62.967,50	0,61%
Material de Consumo	357.292,18	3,44%
Serviços de Consultoria	7.765,65	0,07%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	165.977,62	1,60%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.439.483,38	13,87%
Gastos com Publicidade	269.063,85	2,59%
Despesas de exercícios anteriores	2.875,73	0,03%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	100.907,49	0,97%
<b>Total</b>	<b>10.376.128,05</b>	

## Composição da Despesa até 12/2021



## 2. Créditos adicionais

Houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de dezembro/2021 no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme art. 2º, inciso I da Lei n.º 4.305/2020 e Decreto n.º 4.134 de 07/12/2021.

A suplementação teve como objetivo reforçar a ficha a 10 – diárias pessoal civil e teve como fonte de recurso a anulação da ficha: 19 – Outros serviços terceiros PJ.

Ainda no mês de dezembro/2021 foi efetuado o reforço no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme art. 2º, inciso I da Lei n.º 4.305/2020 e Decreto n.º 4.142 de 20/12/2021.

A suplementação teve como objetivo reforçar a ficha a 03 – Contratação por tempo determinado e teve como fonte de recurso a anulação da ficha: 19 – Outros serviços terceiros PJ.

Os valores de créditos suplementares utilizados até o final do mês de dezembro/2021 representam 3,75% do valor total do orçamento da Câmara Municipal de Extrema e respeita o limite de 15% estabelecido na LOA.

## 3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balancete Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de dezembro/2021, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de dezembro/2021, assim processou-se:

Quadro 04

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2021					
Despesa Paga					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.396.106,16</b>	<b>15.013.821,91</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.693.473,31</b>	<b>10.230.340,69</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>274.906,16</b>	<b>1.559.421,91</b>	01 Legislativa	1.693.473,31	10.230.340,69
9002 IRRF C/ RETENCAO	144.354,15	607.827,82	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>268.084,90</b>	<b>4.518.085,07</b>
9003 INSS C/ RETENCAO	44.276,55	318.927,64	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>49.394,74</b>
9005 CEF C/RETENCAO	23.100,20	198.453,22	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		49.394,74
9004 PREVEXTREMA C/ RETENCAO	29.033,68	196.980,65	<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>268.084,90</b>	<b>1.358.659,53</b>
9015 ISS C/ RETENCAO	6.863,18	52.660,89	9002 IRRF C/ RETENCAO	74.358,76	490.913,51
9016 PENSÃO ALIMENTICIA	10.528,99	60.052,57	9003 INSS C/ RETENCAO	44.828,46	293.949,77
9022 RENDIMENTO APLICAÇÃO	6.613,19	79.249,71	9004 PREVEXTREMA C/ RETENCAO	14.041,09	161.863,97
9018 UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	540,36	6.225,57	9005 CEF C/RETENCAO	20.466,37	177.986,84
9034 CARTAO ELOLIFE	131,84	6.129,12	9015 ISS C/ RETENCAO	11.438,79	45.797,70
9035 INSS RETENCAO P. JURIDICA	9.464,02	32.914,72	9016 PENSÃO ALIMENTICIA	10.979,99	60.052,57
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.121.200,00</b>	<b>13.454.400,00</b>	9018 UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	545,10	5.807,91
7000 DUODÉCIMO RECEBIDO	1.121.200,00	13.454.400,00	9022 RENDIMENTO APLICAÇÃO	79.249,71	79.249,71
<b>Total -&gt;</b>	<b>1.396.106,16</b>	<b>15.013.821,91</b>	9023 TAXAS DE CONCURSO	6.882,00	6.882,00
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>3.365.592,19</b>	<b>2.534.743,99</b>	9034 CARTAO ELOLIFE	94,43	7.368,90
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.045.592,19	2.534.743,99	9035 INSS RETENCAO P. JURIDICA	5.200,20	28.786,65
BANCO CONTA APLICAÇÃO	1.320.000,00		<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.110.030,80</b>
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>3.365.592,19</b>	<b>2.534.743,99</b>	7001 DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO - CAMARA MUNICIPAL DE EXTRE		3.110.030,80
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>4.761.698,35</b>	<b>17.548.565,90</b>	<b>Total -&gt;</b>	<b>1.961.558,21</b>	<b>14.748.425,76</b>
			<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>2.800.140,14</b>	<b>2.800.140,14</b>
			BANCO CONTA MOVIMENTO	2.800.140,14	2.800.140,14
			BANCO CONTA APLICAÇÃO		
			<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>2.800.140,14</b>	<b>2.800.140,14</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>4.761.698,35</b>	<b>17.548.565,90</b>

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse foi registrado pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, o valor do repasse previsto para o período dezembro/2021 foi de R\$1.121.200,00 (um milhão, cento e vinte e um mil e duzentos reais), verifiquei que no dia 20/12/2021 a Câmara Municipal de Extrema registrou na sua conta 200-5 da Caixa Econômica Federal o valor total previsto para recebimento;
- As conciliações bancárias foram elaboradas;
- Foram feitas retenções de impostos e contribuições quando necessário.

### 3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 05 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 05

Despesas Pagas - Até dezembro 2021		Análise Vertical
<b>Investimentos</b>	<b>1.448.758,91</b>	<b>14,16%</b>
Obras e Instalações	1.163.485,11	11,37%
Equipamentos e Material Permanente	285.273,80	2,79%
<b>Pessoal</b>	<b>5.922.707,40</b>	<b>57,89%</b>
Contratação por Tempo Determinado	435.842,22	4,26%
Efetivos e Comissionados	3.503.092,96	34,24%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	368.529,77	3,60%

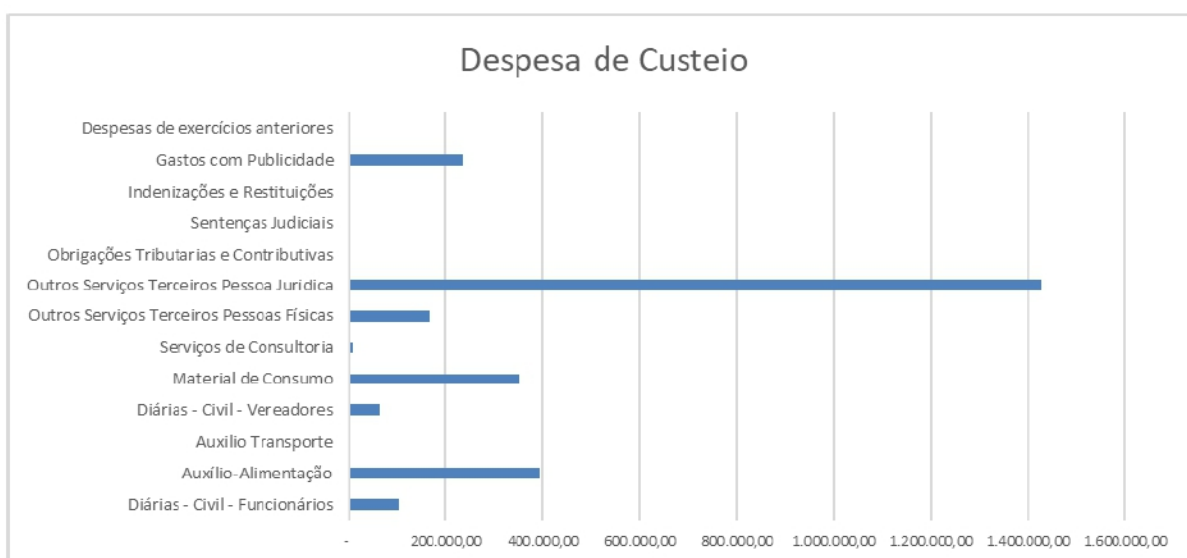
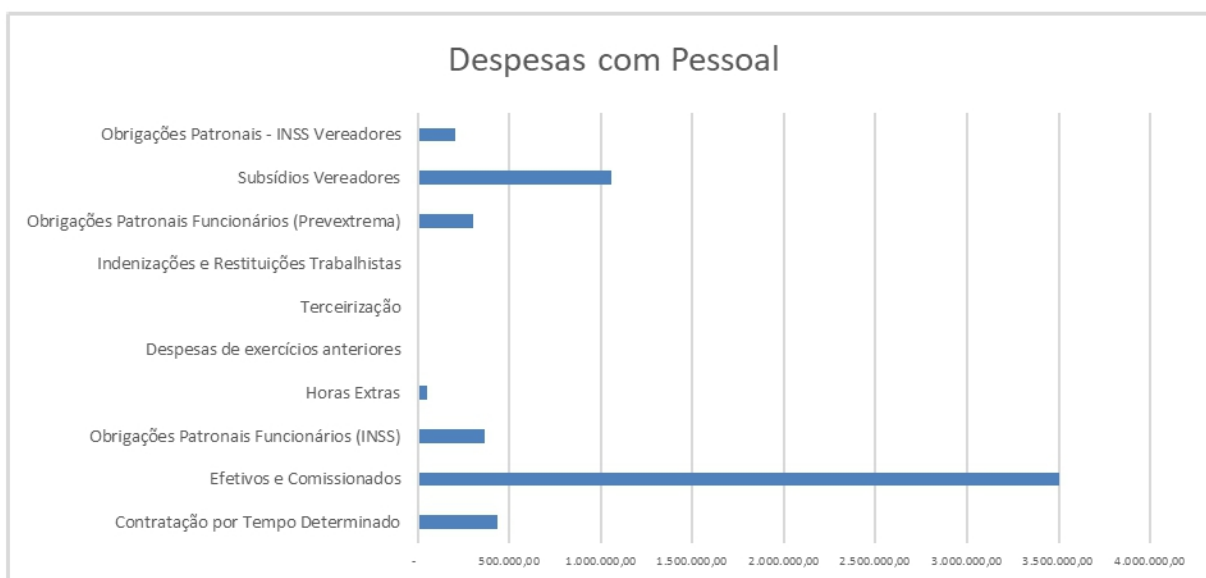
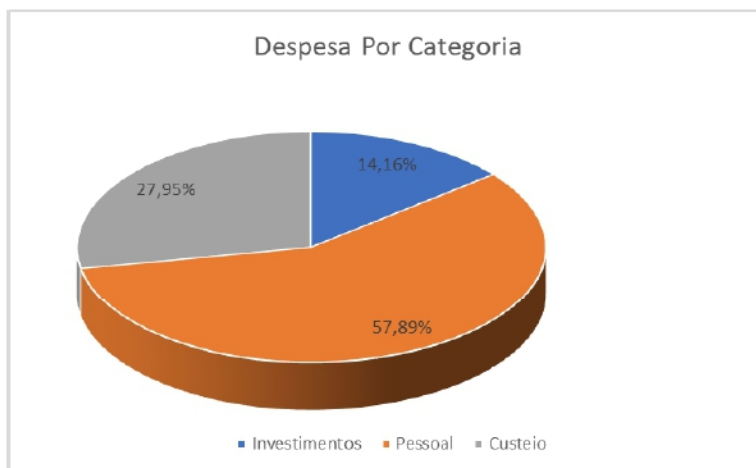
Horas Extras	48.880,93	0,48%
Despesas de exercícios anteriores	-	
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	302.270,22	2,95%
Subsídios Vereadores	1.059.092,37	10,35%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	204.998,93	2,00%
<b>Custeio</b>	<b>2.858.874,38</b>	<b>27,95%</b>
Diárias - Civil - Funcionários	101.097,50	0,99%
Auxílio-Alimentação	395.393,48	3,86%
Auxílio Transporte	356,67	0,00%
Diárias - Civil - Vereadores	62.967,50	0,62%
Material de Consumo	354.217,20	3,46%
Serviços de Consultoria	7.765,65	0,08%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	165.977,62	1,62%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.429.651,98	13,97%
Obrigações Tributárias e Contributivas	607,88	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	237.055,68	2,32%
Despesas de exercícios anteriores	2.875,73	0,03%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	100.907,49	0,99%
<b>Total</b>	<b>10.230.340,69</b>	

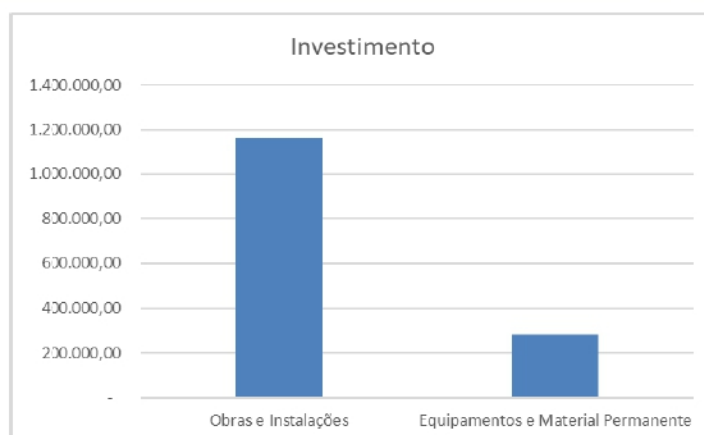
Na leitura do quadro 05, temos: As saídas de caixa acumulam R\$10.230.340,69 até o final do mês de dezembro de 2021, o grupo pessoal representou 57,89%, custeio representou 27,95% e o grupo investimentos apresentou 14,16% do total dos dispêndios.

É comum para o Poder Legislativo concentrar suas despesas em folha de pagamento, visto a atividade que desempenha.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02 e 05 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:





#### 4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 06

##### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE ATÉ DEZEMBRO/2021

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício				Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Restos a pagar	49.394,74	-	-	49.394,74	-	-
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-	-	-
Depósitos /Consignações	71.507,08	1.559.421,91	-	1.358.659,53	-	272.269,46
Débitos de Tesouraria	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>120.901,82</b>	<b>1.559.421,91</b>	<b>-</b>	<b>1.408.054,27</b>	<b>-</b>	<b>272.269,46</b>

#### 5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 07

##### DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

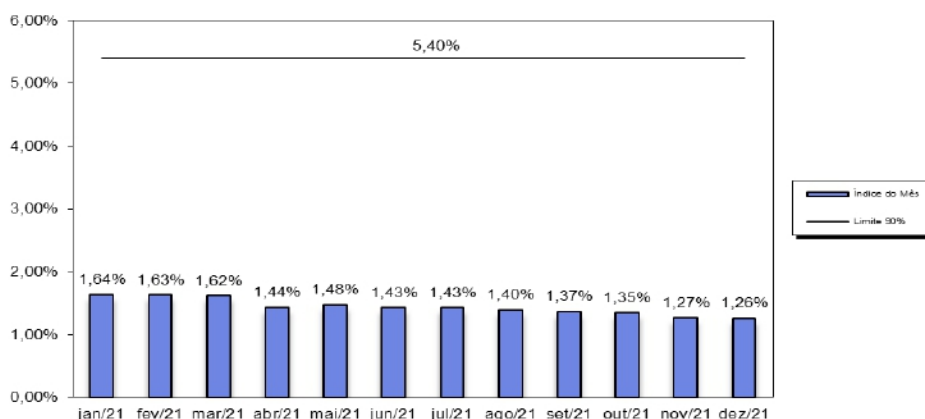
TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A) (CONFORME SITE TRANSPARÊNCIA PREFEITURA)	R\$476.384.443,41
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$6.023.580,26
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,26%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 08

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
jan/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,64%
fev/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,63%
mar/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,62%
abr/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,44%
mai/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,48%
jun/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,43%
jul/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,43%
ago/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,40%
set/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,37%
out/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,35%
nov/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,27%
dez/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,26%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



## 5.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 09

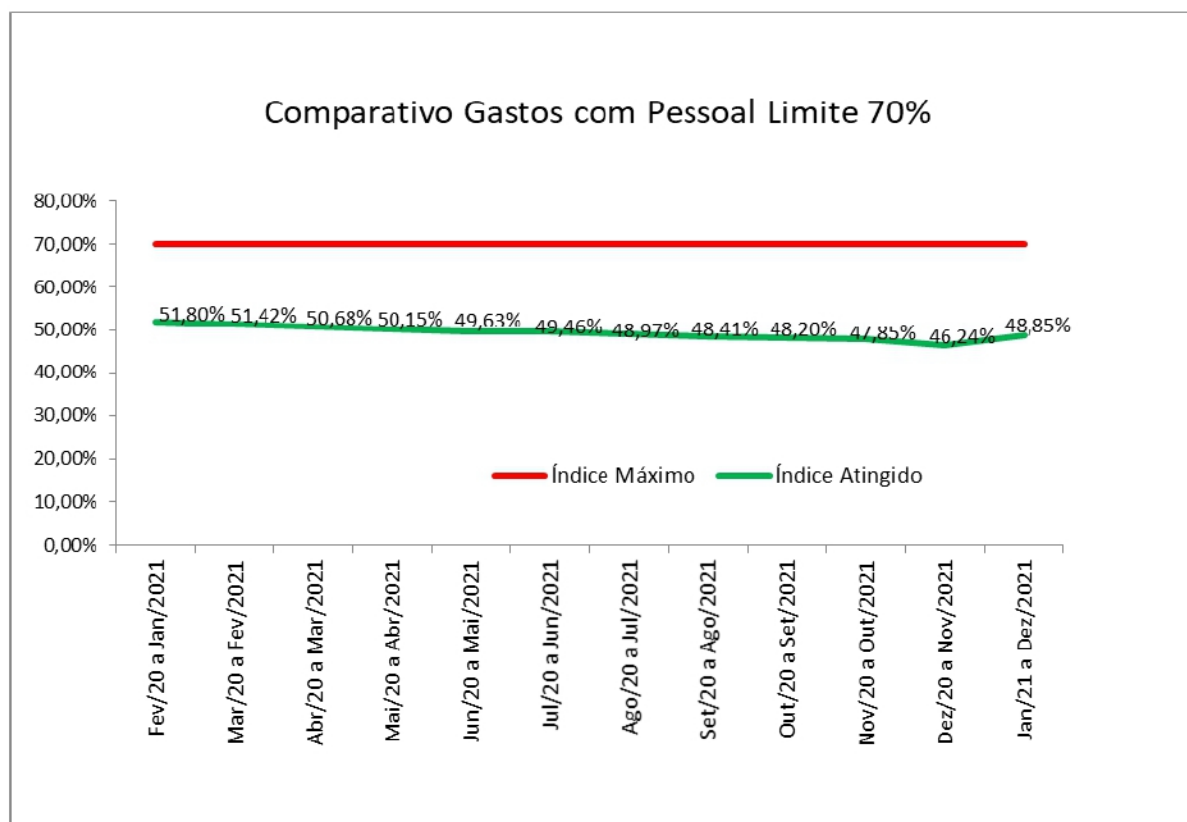
### LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	R\$13.454.400,00
Valor compensado/devolvido do orçamento da Câmara em 2021 (B)	R\$3.110.030,80
Total de recursos recebidos/compensados (AJUSTADO) pela Câmara no período (A-B) = (C)	R\$10.344.369,92
Valor total da folha de pagamento ATÉ DEZEMBRO/2021 (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (D)	R\$5.052.701,45
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara ATÉ NOVEMBRO/2021 (D/C)	48,84%
Percentual máximo permitido	70,00%

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando as compensações e devoluções efetuados no ano de 2021 e 2022.

Quadro 10

Referência	Índice Máximo	Índice Acumulado dos Últimos 12 Meses	Valor Folha (excluindo os encargos) em R\$	Valor Receita Acumulada Últimos 12 Meses em R\$
Fev/2020 a Jan/2021	70,00%	51,80%	4.984.032,30	9.621.200,00
Mar/2020 a Fev/2021	70,00%	51,42%	5.009.545,80	9.742.400,00
Abr/2020 a Mar/2021	70,00%	50,68%	4.999.292,38	9.863.600,00
Mai/2020 a Abr/2021	70,00%	50,15%	5.007.299,38	9.984.800,00
Jun/2020 a Mai/2021	70,00%	49,63%	5.015.361,02	10.106.000,00
Jul/2020 a Jun/2021	70,00%	49,46%	5.057.955,65	10.227.200,00
Ago/2020 a Jul/2021	70,00%	48,97%	5.067.281,10	10.348.400,00
Set/2020 a Ago/2021	70,00%	48,41%	5.068.742,13	10.469.600,00
Out/2020 a Set/2021	70,00%	48,76%	5.104.464,29	10.590.800,00
Nov/2020 a Out/2021	70,00%	47,85%	5.125.452,43	10.712.000,00
Dez/2020 a Nov/2021	70,00%	46,24%	5.008.774,04	10.833.200,00
Jan/2020 a Dez/2021	70,00%	48,85%	5.052.791,45	10.344.369,92



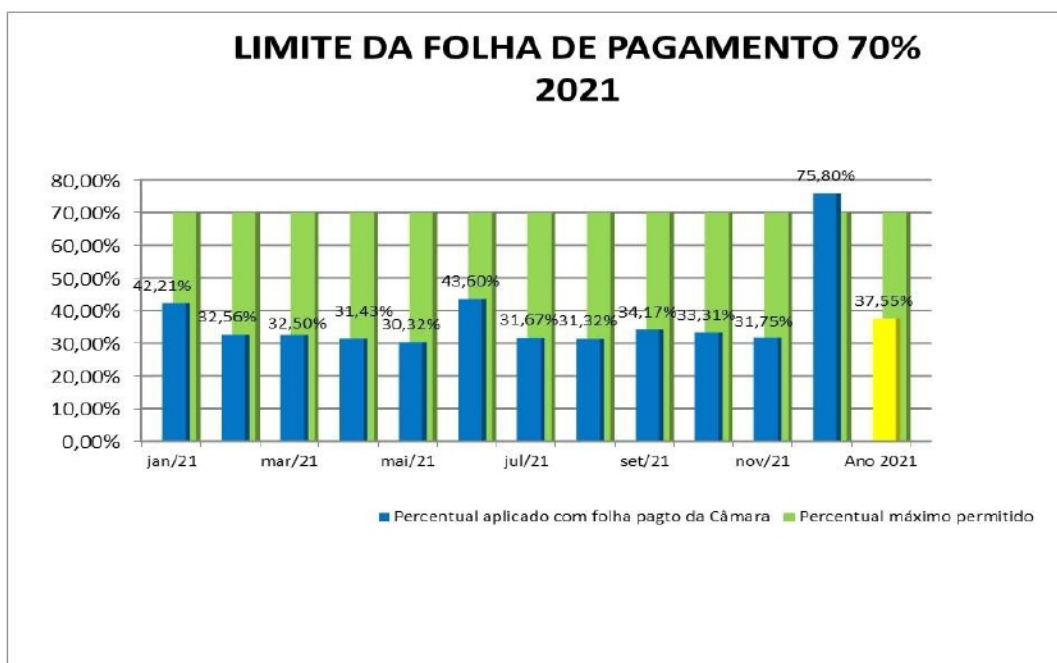


Quadro 11

## LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

### Artigo 29A, §1º CF/88 em **2020**

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/21	1.121.200,00	473.204,07	42,21%	70%
Fev/21	1.121.200,00	365.088,07	32,56%	70%
Mar/21	1.121.200,00	364.444,27	32,50%	70%
Abr/21	1.121.200,00	352.435,90	31,43%	70%
Mai/21	1.121.200,00	339.988,55	30,32%	70%
Jun/21	1.121.200,00	488.983,11	43,60%	70%
Jul/21	1.121.200,00	355.057,97	31,67%	70%
Ago/21	1.121.200,00	351.192,26	31,32%	70%
Set/21	1.121.200,00	383.115,51	34,17%	70%
Out/21	1.121.200,00	373.486,65	33,31%	70%
Nov/21	1.121.200,00	355.952,29	31,75%	70%
Dez/21	1.121.200,00	849.842,80	75,80%	70%
<b>Totais</b>	<b>13.454.400,00</b>	<b>5.052.791,45</b>	<b>37,55%</b>	<b>70%</b>

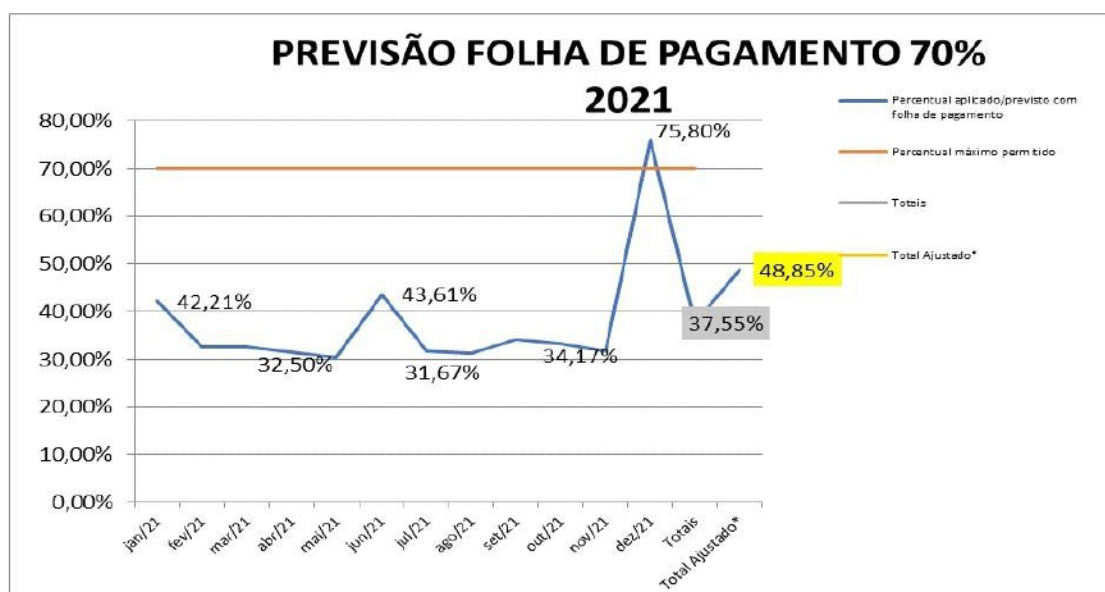


Quadro 12

PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70%  
2021

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado/previsto com folha de pagamento	Percentual máximo permitido
jan/21	1.121.200,00	473.204,07	42,21%	70%
fev/21	1.121.200,00	365.088,07	32,56%	70%
mar/21	1.121.200,00	364.444,27	32,50%	70%
abr/21	1.121.200,00	352.435,90	31,43%	70%
mai/21	1.121.200,00	339.988,55	30,32%	70%
jun/21	1.121.200,00	488.983,11	43,61%	70%
jul/21	1.121.200,00	355.057,97	31,67%	70%
ago/21	1.121.200,00	351.192,26	31,32%	70%
set/21	1.121.200,00	383.115,51	34,17%	70%
out/21	1.121.200,00	373.486,65	33,31%	70%
nov/21	1.121.200,00	355.852,29	31,75%	70%
dez/21	1.121.200,00	849.842,80	75,80%	70%
Totais	13.454.400,00	5.052.791,45	37,55%	70%
Total Ajustado*	10.344.369,20	5.052.791,45	48,85%	70%

Previsão
Realizado
Índice previsto para o final do ano de 2021
* Índice considerando a Receita da Câmara ajustada descontado valor da devolução de duodécimo abatida no início do ano de 2021 + devolução antecipada, totalizando R\$3.110.030,80.



Os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, onde alcançou um índice de 48,85% no ano de 2021, já considerando o valor da compensação e devolução de receita não utilizada no ano de 2021.

## 5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 13

### LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$25.322,25
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	30,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$7.596,67
Valor do subsídio dos vereadores	R\$7.537,13

\*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de dez mil e um a cinquenta mil habitantes o índice é de 30%.

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 30 (trinta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, **não** contrariando, portanto, o inciso VI, letra (b) do art. 29 da Constituição Federal.

## 5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 14

### DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

Total das Receitas Correntes do município (site transparência Prefeitura) no período (A)	R\$40.692.199,23
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$158.907,83
Percentual gasto (B/A * 100)	0,39%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo anterior comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente municipal prevista, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

## 5.4 Controle de gastos de pessoal LC 173/2020

A Lei Complementar n. 173 de 27/05/2020 trouxe algumas mudanças quanto ao controle de gastos com pessoal, por consequência da pandemia da COVID 19 instalada no ano de 2020.

O quadro a seguir demonstra o comportamento dos gastos com folha de pagamento a partir da vigência da referida lei.

Quadro 15

Quantidade de vagas ocupadas por período						Valor da Folha de Pagamento no período
Mês/Ano	Comissionados	Efetivos	Contratados	Vereadores	Total	
mai/20	23	15	7	11	56	404.292,49
jun/20	20	15	7	11	53	520.744,21
jul/20	22	15	7	11	55	417.232,19
ago/20	23	15	7	11	56	423.552,09
set/20	23	15	7	11	56	420.757,42
out/20	23	15	7	11	56	426.007,86
nov/20	23	15	7	11	56	594.545,02
dez/20	23	15	7	11	56	895.324,02
jan/21	23	15	5	11	54	473.204,07
fev/21	23	15	7	11	56	516.190,30
mar/21	23	15	7	11	56	441.255,91
abr/21	23	15	7	11	56	429.103,64
mai/21	22	15	7	11	55	411.920,92
jun/21	22	15	7	11	55	567.363,25
jul/21	22	15	7	11	55	367.224,77
ago/21	23	15	7	11	56	356.921,64
set/21	23	15	7	11	56	351.409,31
out/21	22	15	7	11	55	357.240,04
nov/21	23	15	7	11	56	370.701,66
dez/21	22	15	6	11	54	733.267,92

Mês base

Considerando o mês de **maio/2020** como base percebemos pelo quadro 15 que durante todo o período da vigência da Lei 173/2020 até o mês de dezembro/2021 a Câmara Municipal não efetuou aumento do seu quadro de servidores.

A variação no número de servidores ocupantes de cargo em comissão durante o período apresentado pelo quadro acima, ocorreu devido ao desligamento de alguns servidores e logo em seguida foi efetuada sua reposição.

A variação de gasto com folha de pagamento durante o período analisado se refere ao pagamento de férias, rescisão de contrato de trabalho, pagamento de 13º salário não caracterizando aumento de gasto de pessoal.

A Câmara Municipal de Extrema vem mantendo o custo com folha de pagamento conforme exigência da LC 173/2020, e suspendeu a contagem de tempo de quinquênios e outras progressões decorrentes do plano de carreiras.

## 6. Ações controle interno no mês de dezembro de 2021

Além dos trabalhos normais e cotidianos executados pela controladoria que estão relatados neste trabalho, o controle interno seguindo a programação do calendário de auditoria deu seguimento na análise dos processos.

No mês de dezembro foi feita a checagem de mais 1 (um) contrato, onde foi finalizado a checagem da amostra selecionada.

Na sequência dos trabalhos de auditoria foram feitas as avaliações dos controles internos existentes por meio de checklist.

Ainda nesse mês conclui a elaboração do relatório final de auditoria que em primeiro momento foi apresentado para área auditada.

O controlador interno ainda dedicou seu tempo para participar de 2 (duas) reuniões junto ao Instituto de Previdência Prevextrema na função de Presidente do Comitê de Investimentos.

## **7. Conclusão**

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de dezembro/2021, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressalvados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 31 janeiro de 2022.

---

Cleber José Couto  
Controlador Interno